



Estado de Mato Grosso Sul Câmara Municipal de Cassilândia

EDITAL N.º 012/2025

CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS PERTENCENTES AO QUADRO EFETIVO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA/MS

LEANDRO ROSA DE SOUZA, PRESIDENTE DA CÂMARA DE CASSILÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna público, a **CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS DE TÍTULOS**, do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao quadro efetivo de pessoal da Câmara Municipal de Cassilândia/MS, de acordo com as normas e condições seguintes:

1. DA CONVOCAÇÃO

- 1.1. A relação dos candidatos convocados para prova de títulos encontra-se no **ANEXO ÚNICO** deste edital
- 1.2. Para a Prova de Títulos foram convocados, em ordem decrescente da Nota da Prova Escrita (Objetiva), os candidatos posicionados dentro de até 10 (dez) vezes o número de vagas oferecidas para **TODOS OS CARGOS**, respeitados os empates na última posição.
- 1.3. Para os cargos onde constar apenas **CADASTRO RESERVA**, será utilizada como base de referência 01 (uma) vaga para convocação de candidatos para as demais fases.
- 1.4. Não haverá 2ª (segunda) chamada para a Prova de Títulos.

2. DO RECEBIMENTO DOS TÍTULOS

- 2.1. Para o encaminhamento da documentação relativa à Prova de Títulos, os candidatos deverão observar os seguintes procedimentos:
 - 2.1.1. O encaminhamento da documentação comprobatória será realizado **on-line**, exclusivamente no período compreendido entre as **09h (nove) horas do dia 02 de março de 2026 até as 18h (dezoito) horas do dia 05 de março de 2026**, através do site da Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura - FAPEC, no endereço <https://candidato.concurso.fundacaofapec.org.br/>, acessando a respectiva Área do Candidato.
 - 2.1.2. Ao acessar a Área do Candidato, o participante deverá clicar no ícone "Prova de Títulos" e, em seguida, anexar os documentos comprobatórios dos títulos, devidamente digitalizados em formato PDF (Portable Document Format), **nos respectivos campos específicos relativos a cada item de avaliação**, sendo que os arquivos deverão possuir um tamanho máximo de 2MB (dois megabytes).
 - 2.1.3 Receberá nota zero os títulos encaminhados fora do seu tipo de avaliação da plataforma.
3. O Processo Seletivo Simplificado constará na etapa 2 - Prova de Títulos On-line, que consistirá na inserção dos títulos na área do candidato do Portal de processos seletivos e concursos da FAPEC (<https://concurso.fapec.org>), cujo acesso é restrito ao próprio candidato. Sendo de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) a comprovação documental da respectiva pontuação.
 - 3.1.1 Os(as) candidato(a) inscritos deferidos, deverão enviar via sistema, documentos comprobatórios de titulação, através de digitalização salvos em arquivo PDF, uma vez que não serão recebidos os documentos de forma física e sim digital.
 - 3.1.2 Os candidatos convocados para fazer a entrega dos títulos, deverão entregar os documentos comprobatórios de titulação através de fotocópias autenticadas em cartório, conforme método que será

Concurso.fapec.org
Câmara Municipal de Cassilândia





Estado de Mato Grosso Sul Câmara Municipal de Cassilândia

divulgado através de Edital Específico que será publicado no diário oficial do município e no portal de concursos da FAPEC (<https://concurso.fapec.org/>) e, facultativamente, em outros órgãos da imprensa.

3.1.3 Não serão aceites cópias digitalizadas ou reproduções, sendo obrigatória a apresentação do ficheiro original emitido pela plataforma.

3.1.3.3 Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não autenticadas em cartório, com exceção daqueles documentos que possuírem certificação digital válida e conferível a sua autenticidade.

3.1.4 A verificação da autenticidade dos títulos anexados no site da FAPEC, será realizada de modo presencial, pela Comissão do Processo Seletivo, no ato da convocação, cabendo aos candidatos a apresentação de documentação original comprobatória.

3.1.5 O(a) candidato(a) poderá enviar a documentação comprobatória para as Provas de Títulos, respeitando o prazo máximo de 18 horas do dia 05 de março de 2026.

3.1.6 Para o encaminhamento da documentação relativa à Prova de Títulos, os(as) candidatos(as) deverão observar os seguintes procedimentos:

a) O encaminhamento da documentação comprobatória será realizado *online*, exclusivamente no período, impreterível e improrrogável a partir da inscrição do candidato(a) até o prazo máximo de 18 horas de 05 de março de 2026.

b) O candidato inscrito que desejar anexar documentação de títulos, deve acessar a área do candidato <https://candidato.concurso.fundacaofapec.org.br/> com seu CPF e senha;

c) Localizar a inscrição para a qual quer incluir os documentos e clicar no botão "**TÍTULOS**", nesta tela serão exibidas as opções: Títulos, Tempo de Serviço, Horas de curso, e demais titulações;

d) O candidato deve clicar em **CADASTRAR** para aquela que deseja fazer envio, preencher as informações solicitadas;

e) Anexar os documentos/títulos (PDF), e salvar as informações.

Anexar os documentos/títulos (PDF), e salvar as informações

4.0 É dever do candidato(a), assegurar à qualidade e à legibilidade da documentação digitalizada, assim como, a compatibilidade do arquivo com softwares de visualização e leitura de arquivos, em formato Portable Document Format - PDF, de modo que a Comissão Avaliadora de Títulos da FAPEC não se responsabilizará por eventuais prejuízos advindos da não abertura, arquivo corrompido, ilegibilidade ou da baixa qualidade da imagem contida no arquivo, que impeçam ou que criem obstáculos à correta identificação e leitura das informações constantes nos documentos;

4.1. Após o envio de titulação, é disponibilizada a opção de: gerar comprovante de envio de títulos, que ficará disponível na área do(a) candidato(a) no site da FAPEC.

4.2. Após envio dos títulos, o sistema encerrará automaticamente a possibilidade de inclusão de novos documentos. Uma vez encaminhada a titulação, o(a) candidato(a) não poderá incluir, excluir ou substituir os documentos apresentados.

4.3. Será sumariamente eliminado o(a) candidato(a) que se utilizar de meios ilícitos para a execução da Prova de Títulos.

4.4 Não haverá 2ª (segunda) chamada para a Prova de Títulos.

4.4.1. Receberá nota zero o(a) candidato(a) que não anexar os títulos no período estabelecido neste edital, através do portal de concursos da FAPEC (<https://concurso.fapec.org/>).

4.5 Não serão aceitos títulos encaminhados via postal, via fax, pessoalmente ou via correio eletrônico (e-mail).

5.0 Para efeito de pontuação, cada título será considerado uma única vez.

5.1 São consideradas informações necessárias nos documentos:



Estado de Mato Grosso Sul Câmara Municipal de Cassilândia

- a) Nome completo do(a) candidato(a) no documento;
 - b) Carga Horária;
 - c) Período do curso;
 - d) Nome da Instituição com timbre ou carimbo impresso;
 - e) Assinatura do responsável pela instituição, com identificação e/ou carimbo;
- 5.1.1 Para efeito de avaliação, todas as atividades previstas dos títulos deverão estar concluídas.
- 5.2. Cada título será avaliado de acordo com a carga horária expressa, não sendo permitida a soma de carga horária de mais de um título para o mesmo item.
- 5.3. Não serão computados documentos que não consignem de forma expressa e precisa, as informações necessárias à sua avaliação, assim como aqueles cujas digitalizações estiverem ilegíveis, mesmo que parcialmente.
- 5.4 Todo documento, expedido em língua estrangeira, somente será considerado quando traduzido para a Língua Portuguesa, por tradutor público/tradutor juramentado.
- 5.5. Os documentos de conclusão de curso de graduação ou pós-graduação, expedidos em língua estrangeira, deverão estar revalidados por Instituição de Ensino Superior no Brasil, conforme Art. 48 da Lei nº 9394/96, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
6. A apresentação de documento que não coadune com a verdade implicará na eliminação dos documentos, mediante publicação em edital.
- 6.1 A apresentação de documento com rasuras ou alterações em qualquer informação, se comprovadas, será caracterizado fraude e implicará na eliminação do(a) candidato(a), mediante publicação em edital.
- 6.2 A nota da Análise de titulação será a soma dos pontos obtidos com a documentação apresentada.
- 6.3 O resultado do total dos pontos obtidos na Análise de titulação será divulgado através de edital específico que será publicado no site da Fapec <https://concurso.fundacaofapec.org.br/>, conforme cronograma deste Edital.

Cassilândia/MS, 02 de março de 2026

LEANDRO ROSA DE SOUZA

PRESIDENTE DA CÂMARA DE CASSILÂNDIA

TIAGO FERREIRA DOS SANTOS

PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADO

Ato da Mesa Diretora nº 064/2025 de 09 de setembro

Concurso.fapec.org
Câmara Municipal de Cassilândia





Estado de Mato Grosso Sul Câmara Municipal de Cassilândia

ANEXO ÚNICO - CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS DE TÍTULOS

Nº INSC	COTA	CANDIDATO	CARGO
6970	-	ALAN MARCOS SILVA	ANALISTA LEGISLATIVO
7171	PCD	ALEX MARCELO PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
6984	-	ANDRÉ WILIAM RODRIGUES COTRIM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
6977	NEGRO	ANDRÉSSA ALVES	ANALISTA LEGISLATIVO
6991	-	BRENO MAIA CALEGARI	RECEPCIONISTA
7063	-	BRUNO MOURA VINHÁTICO	RECEPCIONISTA
7158	-	BRUNO RODRIGO FERREIRA LOPES	ANALISTA LEGISLATIVO
7138	-	CARINA BELTRAMINI DE SENA	ANALISTA LEGISLATIVO
7161	NEGRO	CLEYNO FATIMO ALVES SILVA	ANALISTA LEGISLATIVO
6918	-	DAYHANY BARBOSA CHAVES	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
7067	-	EDUARDO MAIA DA SILVA	ANALISTA TÉCNICO EM TI
6953	-	ERICK CORDEIRO FREITAS	ANALISTA TÉCNICO EM TI
7049	-	EUDES HENRIQUE PEREIRA DE ALMEIDA PAZ	ANALISTA TÉCNICO EM TI
7042	-	GABRIEL FERREIRA TOMAZ MAIA	RECEPCIONISTA
6994	-	GABRIELA QUEIROZ ESTEVES RIBEIRO	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
7026	NEGRO	GABRIELLA SOARES DA CONCEIÇÃO	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
7180	-	GEOVANNA RIBEIRO DA SILVA VIANA	ANALISTA LEGISLATIVO
7134	-	GHABRYELL NATHANN VILELA	ANALISTA LEGISLATIVO
6862	-	GILMAR NOLETO SOARES	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
6914	-	GUSTAVO CAMARGO ASSIS	ANALISTA LEGISLATIVO
7153	-	HEITOR OLIVEIRA MACHADO	ANALISTA LEGISLATIVO
7000	-	IGOR DE OLIVEIRA FREITAS	ANALISTA TÉCNICO EM TI
6873	-	IGOR QUEIROZ SOUZA	ANALISTA LEGISLATIVO
6952	-	JAIME CANDIDO LOPES DO PRADO	RECEPCIONISTA
7123	-	JOÃO VICTOR FERNANDES SKRZYPCZAK	ANALISTA TÉCNICO EM TI
7034	-	JOÃO VICTOR SOUZA DA SILVA	ANALISTA LEGISLATIVO
7057	-	JOSIANO LUCAS DE ÁVILA	ANALISTA LEGISLATIVO
6908	-	JULIANA SANTOS AMARAL	ANALISTA LEGISLATIVO
6945	-	JULIANE CARLA LOPES PRADO	RECEPCIONISTA
7150	-	KELLYNGER AUGUSTO COSTA FERREIRA	RECEPCIONISTA
6872	-	LAUDIGINIO BARBOSA NUNES FILHO	ANALISTA TÉCNICO EM TI
6902	-	LENINA KELLEN LIMA MOURA	ANALISTA LEGISLATIVO
6980	-	LUANA BARBOSA ALVES	ANALISTA LEGISLATIVO
6981	-	LUANA DE SOUZA OLIVEIRA	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
6934	-	MANOEL JOSE NUNES JUNIOR	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
7170	NEGRO	MARCILEI FERREIRA BARBOSA	RECEPCIONISTA
7029	-	MARCOS VINÍCIUS RODRIGUES DIAS	ANALISTA TÉCNICO EM TI
7124	-	MARIA EDUARDA LEAL MARTINS	ANALISTA LEGISLATIVO
7125	-	MARISA ALMEIDA MACHADO	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
6869	-	MATHEUS CASARIN LUCENTI GEREMONTE	ANALISTA LEGISLATIVO
6896	-	MATHEUS RODRIGUES BARBOSA	ANALISTA LEGISLATIVO
7204	NEGRO	MIRLA DA SILVA RIBEIRO	RECEPCIONISTA
6864	PCD	OROELDA CARLA ROSA DE SOUZA	ANALISTA LEGISLATIVO
6879	-	PALUZZI BICHOFE DIAS	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
7128	-	RAFAELA MELO DE ALMEIDA	ANALISTA LEGISLATIVO
6911	-	RAFHAEL QUEIROZ NEVES	RECEPCIONISTA
6876	-	RANULFO DE OLIVEIRA JÚNIOR	ANALISTA TÉCNICO EM TI
7044	-	RENATA DIAS BARBOSA SOARES	ANALISTA LEGISLATIVO
7202	-	RHASCLEY DEIVIT ROCHA DE QUEIROZ	RECEPCIONISTA
7090	-	RODRIGO ARAUJO DA SILVA	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
6910	-	STELLA BETTIOL DE FREITAS AHAD DE OLIVEIRA	ANALISTA LEGISLATIVO
6950	-	TAINÁ DIAS DOS SANTOS	ANALISTA LEGISLATIVO
7023	-	TARSIS DOUGLAS DOS SANTOS SILVA	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
6962	NEGRO	VICTOR DE QUEIROZ SOUZA	ANALISTA TÉCNICO EM TI
6999	-	VICTÓRIA PEREIRA DE SOUZA	RECEPCIONISTA
7048	-	VITÓRIA CAROLINA DA SILVA ANDRADE	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
6913	-	WELLINGTON PIRES DA SILVA	AGENTE DE CONTRATAÇÃO



Estado de Mato Grosso Sul
Câmara Municipal de Cassilândia

6972	-	WILLIAN PAES NUNES	ANALISTA TÉCNICO EM TI
7066	-	WISLEY ABNER SILVA DE LIMA	RECEPCIONISTA